

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, Anadia/AL, devidamente designada pela Portaria 402 de 12 de janeiro de 2023 do Prefeito José Celino Ribeiro de Lima, torna público o resultado da Habilitação, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras de Pavimentação da Ladeira do Brejo Novo e de uma Rua no Povoado Tapera, em Anadia/AL. De conformidade com a ata da 1ª (primeira) sessão, em 08 de novembro de 2023 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado:

HABILITADAS:

Inove Construções Ltda.

AM da Silva Serviços & Locações Ltda.

INABILITADAS:

Construsan Construtora Ltda. - Por não apresentar o registro ou inscrição dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, descumprindo o Item 7.12.5 do Edital, ainda por descumprir o Item 9.1.2.2 do Edital ao não apresentar a declaração Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, por descumprir o Item 9.1.2.3 do Edital ao não apresentar a declaração cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, por descumprir o Item 9.1.2.4 do Edital ao não apresentar a Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua Proposta foi elaborada de maneira independente e por apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial de sua sede vencida, descumprindo os Itens 9.1.3 e 9.1.3.1 do Edital.

Pontual Engenharia, Construções e Serviços Ltda. - Por apresentar a uma declaração inválida de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras e serviços e ao local de sua execução, descumprindo o Item 7.12.8 do Edital e por descumprir o Item 9.1.2.4 do Edital ao apresentar declaração inválida, subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua Proposta foi elaborada de maneira independente.

Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda. - Por não apresentar a declaração que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações descumprindo o Item 7.13.6 do Edital e por apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial de sua sede vencida, descumprindo os Itens 9.1.3 e 9.1.3.1 do Edital.

M D M Construção e Locação Ltda. - Por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital e por apresentar as Notas Explicativas do balanço sem o devido arquivamento na Junta Comercial, descumprindo o Item 7.13.3 do Edital.

MED Projetos e Construção Ltda. - Por não possuir o Cadastro da Administração Pública Municipal, descumprindo o Item 7.1 do Edital, por não apresentar a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) descumprindo o Item 7.11.4 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital, ainda por descumprir o Item 9.1.2.2 do Edital ao não apresentar a declaração Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, por descumprir o Item 9.1.2.3 do Edital ao não apresentar a declaração cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho e por descumprir o Item 9.1.2.4 do Edital ao não apresentar a Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua Proposta foi elaborada de maneira independente.

F. J. C. Sant Ana Engenharia Ltda. - Por apresentar certidão inválida como prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, descumprindo o Item 7.11.8 do Edital, por não apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal descumprindo o Item 7.11.6 do Edital e por não apresentar a declaração que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações descumprindo o Item 7.13.6 do Edital.

J. G. S. dos Santos Serviços Ltda. - Por apresentar a Declaração inválida de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras e serviços e ao local de sua execução, descumprindo o Item 7.12.8 do Edital e por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital.

Injetec Construções e Serviços Ltda. - por apresentar o Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) inválido, descumprindo o Item 7.12.1 do Edital, por não apresentar o registro ou inscrição dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, descumprindo o Item 7.12.5 do Edital, por apresentar a uma declaração inválida de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras e serviços e ao local de sua execução, descumprindo o Item 7.12.8 do Edital, por apresentar a certidão negativa de falência ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial vencida, descumprindo o Item 7.13.1 do Edital e por apresentar as Notas Explicativas do Balanço insuficientes, descumprindo o Item 7.13.2 e 7.13.2.1 do Edital.

Solar Construções Ltda. - Por apresentar a uma declaração inválida de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras e serviços e ao local de sua execução, descumprindo o Item 7.12.8 do Edital.

Anadia/AL, 27 de Novembro de 2023
VANEUSTON QUINTINO DÂMASO GRAÇA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

(UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada, que disponha de condições para pronto atendimento no Município de Arapiraca, para acolhimento de população em situação de rua.

Disponibilidade do Edital: a partir de 28/11/2023 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2023 às 08h no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 12/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 27 de novembro de 2023.
PEDRO CAÍQUE DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

(UASG: 982705)

O Município de Arapiraca - AL, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 052/2023, que tem por objeto a Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021, considerando a alteração das especificações do objeto do Termo de Referência. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca - AL, 27 de novembro de 2023.
MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023

Tipo: com critério de julgamento MENOR PREÇO. - Processo: 0808.0017/2022
Objeto: O objeto da licitação é o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender a execução dos serviços do Município de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 12/12/2023, às 09 horas, horário de Brasília.

Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br

Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2023

Tipo: com critério de julgamento MENOR PREÇO. - Processo: 0223.0016/2023

Objeto: O objeto da licitação é o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, COFFEE BREAK E SIMILARES, para atender às necessidades de futuro e prováveis eventos da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias participantes.

Data de realização: 12/12/2023, às 14 horas, horário de Brasília.

Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br

Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 08230.007589/2022-99SR/PF/AL

Extrato de Acordo Interinstitucional firmado entre: UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede em Maceió/AL, Inscrição no CNPJ/MF nº 00.394.494/0020-07, representado pela Superintendente Regional de Polícia Federal em Alagoas, LUCIANA PAIVA BARBOSA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, neste ato representado pelo senhor Prefeito BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA. Objeto: O presente acordo tem por objeto a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Boca da Mata/AL, nos termos do art.6º, inc. III e §3º da Lei nº10.826/2003, c/c arts. 57 ao 60 do Decreto nº11.615 de 2023. Prazo de validade: será de 10(dez) anos, condicionados ao atendimento dos requisitos mencionados nos arts. 57 ao 60 do Decreto nº 11.615, de 2023. Signatários: Bruno Feijó Teixeira/Prefeito/Luciana Paiva Barbosa/Superintendente Regional Da Policia Federal Em Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

2º Chamada

Processo n.º 0800.011576/2023

Tipo: Menor Preço por lote

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - rss dos grupos "a", "b" e "e" gerados no município de delmiro gouveia - al, em conformidade com a resolução conama nº. 358/2005, resolução rdc anvisa nº 306/2004.

Data de realização: 11 de dezembro de 2023 às 11:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo licitatório conforme a seguir:

Concorrência Pública nº 003/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia visando futuras e eventuais prestações de serviços de apoio técnico à secretaria municipal de infraestrutura nas áreas de engenharia e arquitetura, para gerenciamento, elaboração e/ou revisão de projetos de serviços e obras prediais, no município de Flexeiras/al.

Data: 29/12/2023, às 10h00min.

Local: Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL.

Editais disponíveis na sede da prefeitura no endereço acima e no site www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Flexeiras - AL, 22 de novembro de 2023.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações, avisa que Acha-se SUSPENSO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de gás comprimido e oxigênio medicinal, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em virtude de correções a serem realizadas no Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada oportunamente.

Joaquim Gomes/AL, 27 de novembro de 2023.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA

Presidente da CPL



Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.648/2018 – SMGP:

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **RITA DE ALMEIDA ALEXANDRE**, matrícula n.º5292-2, CPF. 559.115.794-72 e RG. 1.490.746 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Arapiraca, 12 de setembro de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:B4BAA4F8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 1.464/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.941/2018 SMGP ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **TELMA CAETANO DOS SANTOS**, matrícula n.º 5571-9, CPF. 636.961.424-68 e RG. 871.187 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz A-25, Classe I, Nível 09 (Especialização) do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art.30, inciso I, II e § 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Arapiraca, 29 de novembro de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:8C9F391C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 32135/2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.124.851/0001-49.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO AS RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, CLASSE ECONÔMICA (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS, DESTINADOS AS AUTORIDADES E DEMAIS SERVIDORES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL.

DO VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 02.20.04.122.0020.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.33 - FONTE 0.1.500.1.000010 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, O VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), E NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - FONTE 0.1.500.1.00001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, O VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); NO PROGRAMA DE TRABALHO: 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.33 - FONTE 0.1.700.1.002100 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, O VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), E NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - FONTE 0.1.700.1.002100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, O VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, APÓS FIRMADO, SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E PODERÁ SER PRORROGADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE E LUIZ AUGUSTO DE SA ARNAUD – P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:410CA316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2023 (UASG: 982705)**

O Município de Arapiraca – AL, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 052/2023, que tem por objeto a Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021, considerando a alteração das especificações do objeto do Termo de Referência. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 27 de novembro de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:9D1309B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 2211/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 27.390.230/0001-60

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,96% DO CONTRATO Nº 2211/2023.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 70.008,29 (SETENTA MIL, OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
05.51.08.123.2030.6082 – Ações do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	3390.30.026601.020004 – Material de Consumo	R\$ 68.307,16 (sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos)
05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP – Cofinanciamento Estadual	3390.30. Fonte 026611.020002 – Material de Consumo	R\$ 1.701,13 (um mil, setecentos e um reais e treze centavos)

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 2211/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 001.020.904-24, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:7198CAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22241/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; EVEREST CONCEPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 41.927.615/0001-45.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS FEDERAIS, ATRAVÉS DO PROCAD-SUAS E OS 09 (NOVE) CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB.

DO PREÇO: O PRESENTE CONTRATO TEM VALOR GLOBAL DE R\$ 161.692,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.5002 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52, FONTE 01660.1.020001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, NO VALOR DE R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS); E PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52, FONTE 01660.1.020001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, NO VALOR DE R\$ 102.292,00 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; FERNANDA DE AVELOES RESENDE, CPF Nº 186.718.038-30, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:CB0753AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2023, CUJO
OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA NO BAIRRO NILO COELHO, NO MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA/AL.

Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 441/2023**, de 18 de abril de 2023, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, YAGO DUARTE DE OLIVEIRA e ANDERSON FERRO NEVES, reuniu-se para sessão de retomada de análise dos documentos de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 016/2023**, com valor orçado pela Administração de **R\$ 7.759.973,17 (SETE MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, sob a presidência do primeiro, procedeu a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, verificada pelos membros da Comissão, e após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, a qual foi assinada pelo engenheiro: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ Nº 19.761.605/0001-23; INOVARE ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ Nº 31.327.937/0001-08; MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, portadora do CNPJ Nº 22.664.491/0001-08; MAREC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 13.873.535/0001-19; RCMS CONSTRUÇÕES LTDA, portadora**